

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 569/2016

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **ACELINO PORTUGAL VILAS BOAS** ocupante do cargo de Professor 3º e 4º CICLOS do Ensino Fundamental - História Zona Urbana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **ACELINO PORTUGAL VILAS BOAS**, tendo sido nomeado através de Termo de Posse em 01 de julho de 2004 e Decreto nº 153/2004, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 3º E 4º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA ZONA URBANA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 01 de dezembro de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal